



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

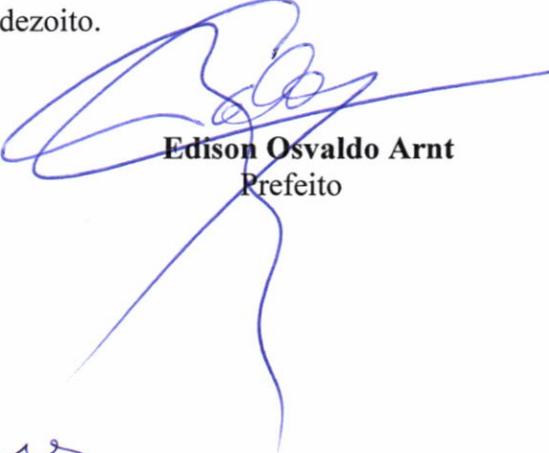
Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 454, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

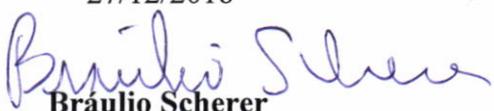
CANCELA CONVOCAÇÃO DE REGIME SUPLEMENTAR.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, art. 28 da Lei Municipal nº 1.877 de 29/09/2015, **CANCELA** Regime Suplementar da Senhor(a) **ELISANE DOBLER**, Professora, matrícula nº 546-0, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, a contar de 19/12/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e sete de dezembro de dois mil e dezoito.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
27/12/2018


Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Murai da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

27 de 12 de 2018